

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2019/17

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019

I. Data, Hora e Local: Às quinze horas do dia dez de julho de dois mil e dezenove, na sede da Companhia, localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu de forma virtual.

II. Composição da Mesa: Conselheiros: Marcelo Augusto Dutra Labuto, Presidente, Carlos Motta dos Santos, Vice-Presidente, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Isabel da Silva Ramos, Arnaldo José Vollet, Bruno Silva Dalcolmo e Bruno Bianco Leal.

Secretária: Patricia Rachel Andrioni.

III. Ordem do Dia: Reuniram-se os Srs. Conselheiros para:

Deliberar sobre:

1. O desinvestimento total no IRB - Brasil Resseguros S.A. ("IRB-Brasil RE") pela BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), subsidiária integral da Companhia, nos termos da proposta constante na Nota Técnica 2019/0326.

IV. Deliberação:

1. Nos termos do artigo 21, "p", do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração aprovou o desinvestimento total no IRB-Brasil RE pela BB Seguros, subsidiária integral da Companhia. O desinvestimento deverá ocorrer por meio de oferta pública de distribuição secundária de 47.520.213 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB-Brasil RE e de titularidade da BB Seguros ("Oferta"). Adicionalmente, fica aprovada a orientação à BB Seguros para que proceda com todos os atos necessários à preparação da distribuição da Oferta, inclusive de temas relativos à definição de preço mínimo, desde que obedecido o valor mínimo a ser oportunamente estabelecido por este Conselho, e ao pagamento das comissões aos coordenadores da Oferta ou o ressarcimento ao Coordenador Líder, em caso de não conclusão da oferta pretendida, na forma autorizada por este Conselho.

V. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Patricia Rachel Andrioni, Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass. Marcelo Augusto Dutra Labuto, Carlos Motta dos Santos, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Isabel da Silva Ramos, Bruno Bianco Leal, Bruno Silva Dalcolmo e Arnaldo José Vollet.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Brasília, 10 de julho de 2019.

Patricia Rachel Andrioni
Secretária